



**PORTARIA Nº 1.469/2015**

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora  
**FERNANDA REMOR.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a servidora **FERNANDA REMOR**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.399.292-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 040.190.939-54, nomeada em 06 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogação da licença Saúde, no período de 18 de abril de 2015 a 08 de maio de 2015, conforme Processo nº 020 de 12 de março de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



AMARALU... MARU...  
... ..



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 06 MAIO	12015
DE Nº 10.363	
UMUARAMA 06 05	12015
<i>[Signature]</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	